

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 013/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 12.343/24 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo **Nº 013/2025**, Dispensa de Licitação nº **013/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS, VISANDO A PROTEÇÃO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITABELA**, em favor da empresa **BLINTEC – TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.928.348/0001-69, com sede localizada na Av. Francisco Ferreira Lopes, bairro Vila Jundiá, Mogi das Cruzes, CEP: 08.745-000 São Paulo. O valor global da contratação é de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais) o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
RICARDO DE JESUS FLAUZINO